

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251302

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS):** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA ; BAYER S.A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251302 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ITEM: 1; QUANT.: 91.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900 ; VALOR TOTAL: R\$ 455.487,20; BAYER S.A; ITEM: 2; QUANT.: 48.787; VALOR UNITÁRIO: R\$ 115,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.610.505,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,8100 ; VALOR TOTAL: R\$ 90.810,00 ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 270.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8810 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.218.562,90; F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 3.108; VALOR UNITÁRIO: R\$2.929,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.103.332,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 18.478.697,10.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025
CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM)
NUP 24001.097763/2025-80

Heitor de Sá Gonçalves, Diretor geral e ordenador de despesa do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia(CDERM), inscrita sob o CNPJ nº. 07.954.571/0031-20 e com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da unidade ambulatorial supramencionada, considerando as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.241,44 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A**, inscrita sob CNPJ nº 21.635.363/0001-73, como contrapartida financeira aos serviços prestados referentes à coleta, ao transporte, ao tratamento e à destinação final de resíduos sépticos, produzidos durante o período de 01/10/2025 a 31/10/2025 pelo CDERM, unidade de Saúde integrante a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA. CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA(CDERM), em Fortaleza-Ceará, 25 de novembro de 2025.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2025
NUP: 24001.097758/2025-77

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO Centro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.054,28 (dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), junto a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024, que teve por objeto a prestação de Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar no período de 01 a 31.10.2025 para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jéssica Josino Monteiro
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº57/2025
NUP: 24001.097738/2025-04

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 31.112,55 (Trinta e um mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73 referente a prestação de serviços de Incineração dos Resíduos, no período de 01/10 a 31/10/2025. Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº176/2025
PROCESSO: NUP 24001.099560/2025-28

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 06.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 52.635,24 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ano, sobreavisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CETRA/ COREG/ SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/ SEADE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.063290/2024-36

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO).

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

